

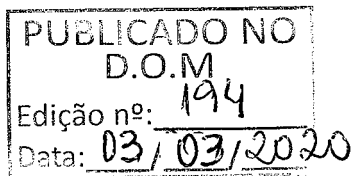


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 677

DE 02 DE MARÇO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 273, DE 29 DE JANEIRO DE 2.020 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.268/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.467/20, quanto a retificação da Portaria nº 273/20, haja vista que constou o período da segunda parcela de licença-prêmio sendo 18/05/2020 a 17/06/2020 quando o correto seria: 18/05/2020 a 16/06/2020; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 273/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **MARINEZ SILVESTRE DE SIQUEIRA - RE 12.944**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.985.309-5, **onde se lê:** II – 30 (trinta) dias a partir de 18/05/2020 a 17/06/2020, **leia-se:** II – 30 (trinta) dias a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo